



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9831/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 642 (seiscentos e quarenta e duas) folhas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item (km rodados), com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona rural da rede municipal e estadual de ensino de Conceição do Araguaia/PA para o calendário escolar de 2024, conforme Termo de Referência anexo.

O certame teve como contratadas as seguintes empresas, com prazo de vigência contratual até 31/12/2024 a partir da assinatura do contrato:

- S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.506/0001-59, com valor total contratado de R\$357.170,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e setenta reais);
- IZ EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.274.804/0001-17, com valor total contratado de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02-03); Termo de Referência (fls. 04-16); Justificativa (fls. 17); Orçamentos (fls. 19-21); Mapa de Cotação de Preços (fls. 22); Resumo de Cotação de Preços (fls. 23-24); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 25-26); Declaração de Previsão Orçamentária (fls. 27-28); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 29); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 30); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 31); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 32); Autuação (fls. 33); Minuta de Edital (fls. 34-116); Parecer Jurídico (fls. 118-124); Edital (fls. 125-203); Publicação de aviso de licitação (fls. 204-206); Propostas registradas (fls. 207-213); Ata de Propostas (fls. 214-215); Documentos de habilitação (fls. 216-506); Ata Final (fls. 507-515); Propostas realinhadas (fls. 517-523); Termo de Adjudicação (fls. 524); Parecer Jurídico (fls. 527-532); Publicação de Resultado de Licitação (fls. 533-535); Termo de Homologação (fls. 536-537); Convocações para assinatura de contratos (fls. 538, 587); Contratos devidamente assinados (fls. 539-552, 588-601).



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

### **PARECER**

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 14 de março de 2024.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do Município  
Port.018/2024